



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL 010 CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE



POP DIAL 010 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 11/04/2018 REVISÃO Nº 04 : 15/06/2023

1. OBJETIVO:

Prevenir infecções na inserção do cateter venoso central.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe que atua na Seção Técnica de Hemodiálise do HC Unesp – Botucatu.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): máscara cirúrgica, óculos de segurança e luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: Carrinho ou bandeja para colocar os materiais, kit curativo ou luva estéril, 2 cubas redonda, clorooxidina alcoólico, clorooxidina degermante, 3 pacotes de gaze estéril, adesivo hipoalergênico ou filme transparente e tesoura.

4. PROCEDIMENTO:

- 4.1. Confirmar o paciente e o procedimento a ser realizado;
- 4.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.3. Colocar máscara cirúrgica e óculos de segurança;
- 4.4. Reunir os materiais na bandeja ou carrinho e leve até o paciente;
- 4.5. Explique o procedimento ao paciente;
- 4.6. Posicione o paciente de acordo com o local de inserção do cateter venoso;
- 4.7. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.8. Cortar as fitas adesivas ou abra o filme transparente;
- 4.9. Abrir o pacote de gazes, kit curativo ou luva estéril, e as cubas;
- 4.10. Colocar em uma cuba clorooxidina alcoólico e na outra clorooxidina degermante;
- 4.11. Calçar luvas de procedimento;
- 4.12. Retirar delicadamente o curativo anterior, observando o aspecto da inserção;
- 4.13. Descartar o curativo e o par de luvas utilizado na remoção do curativo;

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL 010 CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE



POP DIAL 010 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 11/04/2018 REVISÃO Nº 04 : 15/06/2023

- 4.14. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.15. Calçar as luvas (luvas de procedimento se usar o kit curativo, ou luvas estéreis se não utilizar o kit curativo);
- 4.16. Limpar com gaze embebida com cloroexidina degermante do orifício de saída do cateter para fora; limpe quantas vezes forem necessárias;
- 4.17. Limpar com gaze embebida com cloroexidina alcoólica do orifício de saída do cateter para fora; limpe quantas vezes forem necessárias;
- 4.18. Aguardar a pele secar naturalmente, observando o aspecto da inserção e da pele ao redor do cateter;
- 4.19. Fazer oclusão com gaze e adesivo: Oclua com gazes esterilizadas e fixar com adesivo hipoalergênico microporoso ou oclusão com filme transparente: Oclua a inserção do cateter com filme transparente, deixando visível o orifício de saída;
- 4.20. Retirar as luvas;
- 4.21. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.22. Identificar o curativo, anotando nome de quem realizou e data;
- 4.23. Deixar o paciente confortável;
- 4.24. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.25. Calçar luvas de procedimento;
- 4.26. Recolher o material e desprezar em lixo apropriado;
- 4.27. Encaminhar para o expurgo as cubas e o kit curativo, lave os materiais e acondicione o material na caixa plástica;
- 4.28. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.29. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.30. Retirar os óculos de segurança;
- 4.31. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL 010 CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE



POP DIAL 010 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 11/04/2018 REVISÃO Nº 04 : 15/06/2023

4.32. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.33. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.34. Realizar anotação do curativo na prescrição de diálise do paciente, e comunique o enfermeiro de plantão se houver qualquer alteração.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.2. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Daniele Lopes Dionísio.

7.2. Revisores: Daniele Lopes Dionísio/ Marci Maira Batissoco Lunardi

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL 010 CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE



POP DIAL 010 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 11/04/2018 REVISÃO Nº 04 : 15/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP DIAL 010 – CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE		
1.2. Área Responsável: UNIDADE DE DIÁLISE		
1.3. Data da Elaboração: 11/04/2018 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 15/06/2023 Número da Revisão: 04		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Daniele Lopes Dionísio	UNIDADE DE DIÁLISE	
Marci Maira Batissoco Lunardi	UNIDADE DE DIÁLISE	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DIAL 010 – CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA HEMODIÁLISE		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 29/01/24	Núcleo de Internações: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes Assinatura: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes Gerente do Núcleo de Internações CRP: 233.590	
Data: 30/01/24	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho Assinatura: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023